**ESTATUTO DA LIGA DE [NOME]**

**Da Denominação**

**Art. 1o** A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha é uma entidade estudantil autônoma, apolítica e sem fins lucrativos, com o objetivo de aprofundar o trinômio ensino, pesquisa e extensão em uma área específica do campo científico, por meio do desenvolvimento de atividades extracurriculares, complementando a formação acadêmica.

**Da Sede**

**Art. 2o** A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha tem sede e foro na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo.

**Do Objetivo Social**

**Art. 3o** A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha tem com objetivo social complementar a formação acadêmica em uma área específica do campo [ESPECÍFICO DE CADA LIGA], por meio de atividades que atendam os princípios universitários de ensino, pesquisa e extensão.

**Parágrafo único.** A Liga é uma associação que reúne estudantes do curso de graduação em [NOME], professores universitários, e também outros profissionais sem vínculo com a Universidade Vila Velha, como apoiadores, atuando de forma voluntária.

**Da Duração e Calendário da Liga**

**Art. 4o** A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha terá tempo indeterminado de duração e atuação de acordo com o interesse dos membros vinculados.

**Parágrafo Único.** O início das atividades da Liga Acadêmica deverá ocorrer no primeiro semestre do ano letivo, sendo que suas atividades ocorrerão durante todo o ano, inclusive no período de recesso, se necessário.

**Dos Membros**

**Art. 5o** A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha tem como membros os estudantes do curso de [NOME] da Universidade Vila Velha que se inscreverem e forem admitidos, após processo seletivo.

§ 1º A Liga terá no mínimo 8 (oito) membros e no máximo, 30 (trinta) membros.

§ 2º Participará da Liga a título de colaboradores os professores do curso de [NOME] da Universidade Vila Velha, bem como, profissionais e pesquisadores da área e de outras áreas afins.

§ 3º A Liga poderá aceitar até [NÚMERO] membros externos de outras Instituições de Ensino Superior para participar de suas atividades.

§ 4º O membro externo deverá ser estudante do Curso de Graduação em [NOME] e após aprovação em processo seletivo deverá apresentar comprovante de matricula e de seguro de saúde.

§ 5º A Liga terá um Orientador Responsável cuja função será exercida por um professor com vínculo com a Universidade Vila Velha, e terá como funções:

I supervisionar e acompanhar todas as atividades da Liga;

II supervisionar e acompanhar o aluno no cenário prático e em todas as intercorrências, se responsabilizando pelas atividades desenvolvidas pelo mesmo;

III participar da organização do processo seletivo para a participação dos alunos, bem como colaborar na divulgação dos resultados da seleção;

IV atuar de forma voluntária.

**Da Admissão**

**Art. 6o** A admissão dos membros na Liga será definida por meio de critérios claros e precisos, sob responsabilidade da Diretoria da Liga e supervisão do Colegiado das Ligas Acadêmicas.

§ 1º Em caso de realização de provas de admissão, os critérios e pesos serão divulgados com prazo não inferior a 30(trinta) dias da realização da avaliação, indicando o conteúdo e a bibliografia exigida.

§ 2º Deverá ser divulgado com a mesma antecedência do parágrafo anterior o número de vagas e o período do curso que poderão ingressar na Liga, além das restrições se existentes.

**Art. 7o** A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha aceita membros externos de outras Instituições de Ensino Superior para participar de suas atividades.

**Parágrafo único.** O membro externo deverá estar cursando [NOME].

**Da Administração**

**Art. 8o** A administração da Liga Acadêmica será realizada pela Diretoria Executiva cujos cargos serão ocupados por estudantes devidamente matriculados no curso de [NOME] da Universidade Vila Velha e exercidos gratuitamente sem qualquer ônus ou vínculo trabalhista com a Instituição.

§ 1º Os cargos de Diretoria da Liga descritos nesse estatuto serão eleitos para um mandato de 2(dois) anos de duração e, a primeira diretoria será composta pelos fundadores da Liga, e posteriormente em eleição direta a ser realizada entre todos os membros da Liga Acadêmica.

§ 2º Após o término de 2(dois) anos de permanência nas atividades na Liga, o estudante que manifestar-se e justificar-se em documento à Diretoria da Liga poderá permanecer na mesma por até 12(doze) meses como Membro Honorário.

§ 3º O estudante pode solicitar o trancamento da vaga na referida Liga, em casos de atividades que exijam o seu afastamento, desde que devidamente comprovada, estando ainda, sujeito à análise pela Diretoria da referida Liga e, se necessário, pelo Colegiado das Ligas Acadêmicas e pela Coordenação do Curso.

§ 4º É permitido ao estudante continuar trabalhos de Pesquisa e Extensão da Liga, mesmo após a saída da mesma, desde que se manifeste e apresente um documento à Diretoria da Liga, ficando restrita a participação até o término do referido Projeto.

§ 5º A Liga Acadêmica terá como responsável um professor orientador responsável da Universidade Vila Velha, da sua área de atuação.

§ 6º Poderão participar da Liga professores, profissionais e pesquisadores relacionados à especialidade na qualidade de colaboradores.

§ 7º A Diretoria Executiva será composta, por no mínimo, os cargos abaixo descritos:

I 1(um) Presidente;

II 1(um) Vice-Presidente;

III 1(um) Secretário;

IV 1(um) Diretor Ensino;

V 1(um) Diretor Pesquisa;

VI 1(um) Diretor Extensão;

VII 1(um) Diretor de Marketing;

VIII 1(um) Tesoureiro;

IX Mais cargos, se forem necessários.

**Art. 9o** Compete ao Presidente cumprir e fazer cumprir esse Estatuto e representar a Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha em todas as atividades de participação desta e principalmente promover com seu cargo o crescimento e o desenvolvimento da Liga.

**Art. 10.** Compete ao Vice-Presidente cumprir e fazer cumprir este Estatuto e substituir o Coordenador-Geral da Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha em todas as atividades.

**Art. 11.** Compete ao Secretário cumprir e fazer cumprir este Estatuto e promover a escrituração das Atas das reuniões da Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha, bem como, da guarda e atualização dos registros documentais perante às autoridades constituídas e órgãos competentes, além de substituir o Vice-Presidente quando necessário em todas as suas prerrogativas.

**Art. 12.** Compete ao Diretor Pesquisa cumprir e fazer cumprir este Estatuto e organizar e fomentar a produção científica da Liga.

**Art. 13.** Compete ao Tesoureiro.

§ 1º Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e promover a guarda e o registro de todos os recebimentos e pagamentos da Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha.

§ 2º Prestar contas de todo recebimento e pagamento de numerário pertencente à Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha.

§ 3º Assinar juntamente com o Coordenador-Geral ou seu substituto, em caso de ausência, todos os pagamentos e recebimentos em controle interno, bem como, perante às Instituições Financeiras vinculadas.

**Art. 14.** Compete ao Diretor de Extensão cumprir e fazer cumprir este Estatuto e coordenar todas as atividades práticas da Liga, sendo responsável pela elaboração de cronogramas que não interfiram na grade curricular de seus membros e conferiram a participação dos mesmos.

**Art. 15.** Compete ao Diretor Ensino cumprir e fazer cumprir este Estatuto e coordenar todas as pedagógicas e de aprimoramento do conhecimento na área afim da Liga, sendo responsável pela elaboração de cronogramas contendo palestras, fóruns, jornadas, entre outros, que não interfiram na grade curricular de seus membros e conferiram a participação dos mesmos.

**Das Atividades**

**Art. 16.** As atividades da Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha serão teóricas e práticas conforme abaixo:

Cursos; Palestras; Jornadas; Ação comunitária; Simpósio; Seminário; Pesquisa científica; Fóruns.

**Art. 17.**A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha deverá exigir de seus “membros” uma carga horária mínima anual de 75% (setenta e cinco por cento) da atividade anual onde será fornecido um certificado de participação no período.

**Dos Deveres da Liga Acadêmica**

**Art. 18.**A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha deverá proporcionar aos seus membros atividades teóricas e práticas que contribuam para a formação acadêmica mantendo atualizado o cadastro perante a Universidade Vila Velha.

**Art. 19.** A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha deverá encaminhar o relatório anual das atividades de participação dos membros que cumprirem as atividades propostas de acordo com o presente estatuto.

**Art. 20.** A Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha deverá se associar e manter cadastro atualizado perante a Coordenação de Curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão.

**Dos Deveres dos Membros da Liga Acadêmica**

**Art. 21.**Os membros da Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha deverão cumprir o presente Estatuto.

**Art. 22.**Os membros da Liga Acadêmica de [NOME] da Universidade Vila Velha deverão participar de todas as atividades da Liga, para ao final do ano receber o certificado de participação.

**Das Penalidades dos Membros**

**Art. 23.**As penalidades são: Advertência; Suspensão; Exclusão.

Ficará a critério da Diretoria Executiva da Liga determinar a criação de Comissão Disciplinar para apuração de faltas perante a Entidade.

§ 1º A Comissão Disciplinar indicada pela diretoria Executiva será constituída por 03 (três) membros e deverá o Docente Orientador participar da mesma.

§ 2º Toda Comissão Disciplinar deverá concluir seu parecer no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, após autorização da Diretoria Executiva.

§ 3º Após a conclusão do parecer da Comissão Disciplinar, este será julgado pela Diretoria Executiva e em caso de sansão, esta será aplicada de imediato, ressalvando sempre o direito de defesa do acusado.

O presente Estatuto sendo lido e aprovado no Colegiado das Ligas Acadêmicas da Universidade Vila Velha entrará em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha (ES), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Professor Orientador Responsável: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Presidente da Liga: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MODELO DE PROJETO DE LIGA ACADÊMICA**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Nome da Liga

1.2. Vinculado ao Curso de Graduação:

1.3. Projeto:

( ) Novo.

( ) Continuidade.

1.4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Início: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_. Término: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

\*O tempo de conclusão da Liga será preenchido na dissolução da mesma.

1.5. Participantes envolvidos na Liga:

1.5.1. Professor Orientador Responsável (Voluntário):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME | E-MAIL | TELEFONE |
| 1. |  |  |

1.5.2. Professor Voluntário:

|  |
| --- |
| NOME |
| 1. |
| 2. |

1.5.3. Profissional Voluntário:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME | PROFISSÃO | INSTITUIÇÃO |
| 1. |  |  |
| 2. |  |  |

1.5.4. Membros da Liga (Voluntários):

|  |  |
| --- | --- |
| NOME | CARGO |
| 1. |  |
| 2. |  |
| 3. |  |
| 4. |  |
| 5. |  |

1.6. INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

( ) Sim. Nome da(s) Instituição(ões):

( ) Não.

**2. CONTEÚDO DO PROJETO DA LIGA**

2.1. Finalidade:

2.2. Atividades previstas:

2.3. Resultados esperados:

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Assinatura do Professor Orientador Responsável: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Presidente da Liga: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Assinatura da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Aprovação no Colegiado das Ligas Acadêmicas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

**PLANO DE ATIVIDADES SEMESTRAL**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE | META PROGRAMADA | OBJETIVO | DATA PREVISTA | CUSTO/FONTE |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

*Exemplo*:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| PROJETO/ATIVIDADE | META PROGRAMADA | OBJETIVO | DATA PREVISTA | CUSTO/FONTE (R$) |
| Reunião científica | Participação de 100% da Diretoria da Liga | Discutir tema: “X” | Mensal | 0,00 |
| Comemoração do Dia do Diabetes | Realizar 1 atividade na comunidade | Sensibilizar a população quanto a importância da mudança de hábitos alimentares. | Agosto | 500,00/Assoc. Diabéticos |

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

Assinatura do Professor Orientador Responsável: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Presidente da Liga: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo, [NOME], [DOCUMENTO DE IDENTIDADE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], residente e domiciliado na [ENDEREÇO COMPLETO], declara que exerce Trabalho Voluntário na Liga Acadêmica de [NOME], não sendo devida qualquer remuneração ou reembolso, bem como não gerando vínculo empregatício ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins com a Universidade Vila Velha.

No mais, declara que será de sua inteira responsabilidade, qualquer dano ou prejuízo que causar à UVV ou a terceiros por ato decorrente do presente trabalho voluntário, isentando plenamente a UVV de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou danos materiais e morais que por ventura venha a ocorrer.

Por fim, assume o compromisso de cumprir com as regras e regulamentos internos da UVV durante o desempenho das atividades na Liga Acadêmica de [NOME].

Vila Velha, [DIA] de [MÊS] de [ANO].

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[NOME]